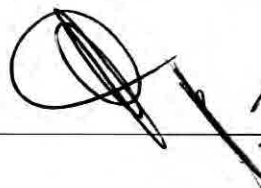


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta e sete minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da segunda sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Inaldo Rocha Leitão, com a presença dos membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Fernando Antônio Ribeiro Soares, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Fabio Rezende Scarton Coutinho, Marcos César Alves Silva e José Luís Nunes do Couto. A convite do colegiado, participam da reunião, na qualidade de convidados, a Superintendente de *Compliance*, Governança e Estratégia, Mirian Regina dos Santos, o chefe do Departamento Jurídico, Gustavo Esperança Vieira, e Flávio Roberto Fay de Sousa, chefe do Departamento de Governança, Riscos e *Compliance*/Sucge. Verificada a existência de quórum, o Presidente Inaldo declara aberta a sessão e submete à apreciação do Conselho de Administração as atas das reuniões anteriores (1ª/2018 ordinária, 1ª e 2ª/2018 extraordinárias), as quais são aprovadas e assinadas por todos os conselheiros. **1. ASSUNTOS GERAIS. 1.1. Avaliação de desempenho do Conselho de Administração.** São distribuídos aos conselheiros Inaldo Rocha Leitão, Guilherme Campos Júnior, Fernando Antônio Ribeiro Soares, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Fabio Rezende Scarton Coutinho, Marcos César Alves Silva e José Luís Nunes do Couto os formulários de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, para que se proceda à avaliação de desempenho referente ao período avaliativo de 2017, conforme previsto no Estatuto dos Correios. Passa-se a seguir à apreciação dos demais temas constantes da pauta de assuntos. **2. INFORMES. 2.1. Ofício nº 2867-2017-PREVIC.** O Conselho de Administração toma conhecimento do Ofício nº 2867-2017-PREVIC por meio do qual é apresentada resposta ao Ofício/CA - 002/2017, de 05/12/2017. A respeito da questão de proposta de comissionamento para solução do acordo com o BNY Mellon, a Superintendência Nacional de



Previdência Complementar/PREVIC informa que de forma imediata e tempestiva adotou todas as medidas cabíveis de acordo com sua esfera de competência, e encaminhou os fatos aos órgãos competentes para apuração de responsabilidades.

2.2. Processo 1011967-49.2017.4.01.3400. O Conselho de Administração toma conhecimento do indeferimento de pedido de liminar relativo a ação ordinária ajuizada contra decisão deste colegiado, alusiva a eleição de Vice-Presidente. **2.3.**

Incêndios de significativas proporções em unidades operacionais dos Correios (Jacarepaguá e Fortaleza). O Conselho de Administração toma conhecimento da manifestação do conselheiro Marcos César, de 19/02/2018, a seguir transcrita:

"Tivemos recentemente, em curto espaço de tempo, dois incêndios de significativas proporções em unidades operacionais dos Correios, um em Jacarepaguá e outro em Fortaleza. Considero importante que os conselheiros sejam informados pela direção da Empresa sobre as medidas que estejam sendo adotadas para evitar novas recorrências". O Presidente dos Correios relata as providências operacionais e administrativas adotadas para apurar e evitar ocorrências futuras. Em atendimento a solicitação do colegiado, a direção apresentará ao CA, em nova reunião, informações mais aprofundadas sobre a questão, a partir das investigações da Polícia Federal já em curso, e medidas adotadas para mitigar riscos de outras ocorrências similares. O Conselho de Administração RECOMENDA abertura de canal de recebimento de sugestão de empregados sobre este tema.

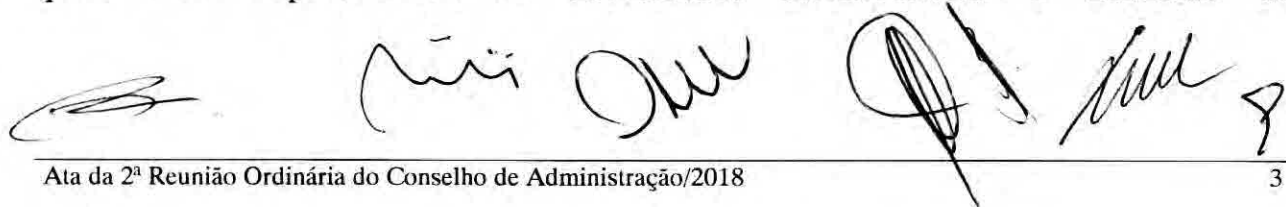
3. COMUNICAÇÕES. 3.1. Atas da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho Fiscal e Assembleia Geral (COM/CA-011/2018). O Conselho de Administração toma conhecimento das atas da Diretoria Executiva dos Correios (2ª a 4ª/2018 ordinárias e 1ª/2018 extraordinária), do Conselho Fiscal dos Correios (11ª/2017 e 12ª/2017 ordinárias) e 11ª/2018 da Assembleia Geral Extraordinária, que aprovou a alteração do Estatuto Social para adequá-lo ao disposto na Lei nº 13.303, de 2016.

3.2. Capacitação de Administradores e Conselheiros Fiscais (COM/CA-012/2018). O Conselho de Administração convida Sandro Borges Leal, gerente de Governança Corporativa, para apresentar o calendário 2018 com os temas para os treinamentos de Administradores e Conselheiros Fiscais dos Correios, em atendimento à Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 8.945/2016.

3.3. Relatório gerencial de atividades de auditoria. O Conselho de Administração convida João Marcelo da Silva, acompanhado pelo chefe da Auditoria, Heronides Eufrásio Filho, para apresentar o relatório gerencial de atividades de auditoria para discorrer sobre a

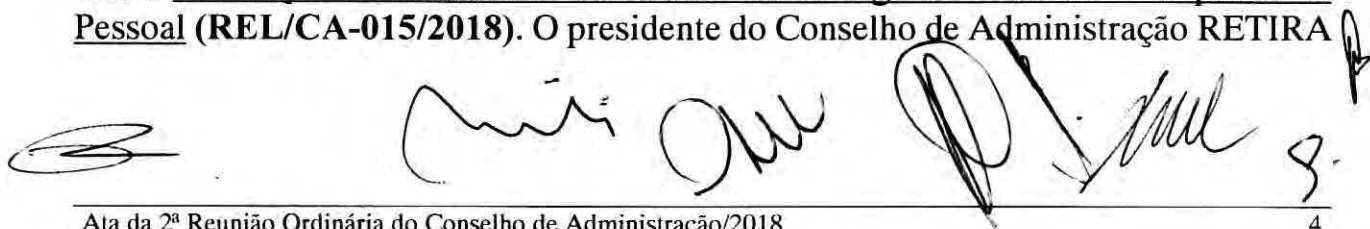
COM/CA-013/2018. O conselheiro Fernando relata o elogio à AUDIT feito pela Controladoria Geral da União – CGU, pelo trabalho de regularização dos relatórios pendentes. O Conselho de Administração corrobora o elogio a todos profissionais envolvidos. O conselheiro Fernando recomenda à Audit que, além de acompanhar os pontos do TCU e CGU, passe a acompanhar diuturnamente as resoluções da Comissão!

Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) em especial as recém editadas e de números 21, 22 e 23. A Auditoria ACOLHE a recomendação e informa que já está trabalhando junto à Superintendência de *Compliance*, Governança e Estratégia/Sucge no sentido de internalizar tal prática. O conselheiro Fernando solicita que na próxima reunião a Auditoria traga informações sobre os processos de prestação de contas relativos aos exercícios de 2004 e 2005, que se encontram sob exame do Tribunal de Contas da União e que contam com parecer adverso da Controladoria Geral da União. **3.4. Atendimento das recomendações e solicitações do Conselho de Administração - Quadro geral de acompanhamento.** O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das recomendações e solicitações do colegiado, apresentado por Sandro Borges Leal, Gerente de Governança Corporativa. **3.5. Relatório de Atividades da Ouvidoria (COM/CA-014/2018).** O Conselho de Administração convida a chefe da Ouvidoria, Noaide Nery Correa Alves, para expor sobre o relatório de informações estatísticas e gerenciais da Ouvidoria referente ao 4º trimestre de 2017. O conselheiro Marcos César registra a seguinte manifestação: *“O relatório apresentado nesta reunião pela Ouvidoria traz números assombrosos, que não podem ficar apenas no registro de relatório apresentado ao colegiado. O recebimento de mais de 2 milhões de reclamações por mês no Fale Conosco da Empresa no 4ª trimestre/2017 é alarmante, apontando que temos uma situação operacional gravíssima instalada na Empresa, cujo enfrentamento objetivo deveria ser colocado no topo das prioridades da organização”*. O Conselho de Administração reconhece a relevância do papel da Ouvidoria e recomenda que seja estabelecida uma relação próxima da área com os pontos focais de cada Vice Presidência, sob a coordenação da Presidência da empresa. Os conselheiros Fernando e Ruy acreditam que essa medida é um importante passo para enfrentar a situação operacional abordada pelo conselheiro Marcos César. O Conselho fará um acompanhamento evolutivo do assunto em 90 dias. **3.6 Informações complementares - cessão de imóvel à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (COM/CA-015/2018).** O Conselho de Administração em sua 16ª Reunião Extraordinária aprovou a cessão onerosa de uso de imóvel onde funcionou o Centro de Treinamento Paulo Bregário, na cidade de Recife/PE, recomendando que fossem incluídos no processo as seguintes informações/documentos: a) Ofício da defensoria, aceitando o pagamento de valor proposto; b) Atesto/manifestação sobre a impossibilidade de arcar com os custos da reforma e de qual monta seria; c) Laudo mencionado, atestando que o valor fixado é o de mercado. O Conselho de Administração toma conhecimento do Memorando VIPAD nº 8/2018 e Relatório nº 12 – GPAS/CESAD/VIPAD – Processo nº 53180.003328/2018-19, por meio dos quais foram apresentados os documentos mencionados. O Conselho de



Administração solicita ao Superintendente de Administração, Rogério Vianna Moreira dos Santos e ao chefe da Central de Serviços Administrativos, Antonio Joaquim de Maria Neto, a correção do item “b” do relatório nº 12 – GPAS/CESAD/VIPAD – Processo nº 53180.003328/2018-19, considerando que aquele colegiado não dispensou a apresentação de parecer jurídico, conforme transcrição da ata da 16ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração/2017. “*O conselheiro Marcos César considera ser necessária, para completa instrução da matéria, a apresentação dos seguintes documentos: a) ofício da Defensoria, aceitando o pagamento de valor proposto; b) parecer jurídico sobre a possibilidade de cessão onerosa no presente caso, abarcando inclusive a impossibilidade de desmembramento do imóvel para venda; c) atesto/manifestação da Vific e do Deinp/Vipad sobre a impossibilidade de arcar com os custos da reforma e de qual monta seria; e d) laudo mencionado, atestando que o valor fixado é o de mercado. O Conselho de Administração ACOLHE parcialmente as observações registradas pelo conselheiro Marcos César, recomendando que sejam incluídos no processo os documentos mencionados, à exceção do parecer jurídico sobre a impossibilidade de desmembramento do imóvel para venda (grifamos), e APROVA a cessão de uso, com ônus, à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, do imóvel localizado na Avenida Abdias de Carvalho, 1120, Bairro do Cordeiro, Recife/PE, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, prorrogáveis, para instalação da sede daquele órgão*” Na oportunidade, o conselheiro Marcos Cesar solicita ainda que sejam verificados os seguintes pontos: a) se o prazo de cessão e demais condições constantes no documento com o “De Acordo” da Defensoria Pública estão compatíveis com o que consta no Relatório, de forma a não haver nenhuma divergência; b) se o custo do posto de vigilância deve ser mesmo abatido do valor da cessão, pois possui valor expressivo, ou seja, se esta despesa não seria obrigação da Defensoria, e se não for, por que? Por qual razão os Correios continuariam arcando com esta despesa? O Conselho de Administração DETERMINA que os documentos alusivos à cessão sejam revisados e reapresentados para a devida formalização da aprovação. Na oportunidade, o Presidente Inaldo solicita que seja apresentado ao Conselho de Administração relação dos imóveis cedidos pela empresa com e sem ônus. O conselheiro Fernando registra, ainda, que, diante do quadro econômico-financeiro dos Correios, devem ser evitadas novas cessões de imóveis sem ônus. Também pondera que a cessão de imóvel sem ônus só pode ocorrer em situações extremamente excepcionais, principalmente quando há elevados custos de manutenção do imóvel sem a existência de interessados em sua locação ou compra.

4. MATÉRIAS. 4.1. Relator: Guilherme Campos Júnior - Presidente dos Correios.
4.1.1. Instituição de Política de Conduta e do Código de Conduta Disciplinar de Pessoal (REL/CA-015/2018). O presidente do Conselho de Administração RETIRA



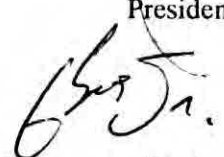
o assunto de pauta e concede vista ao conselheiro Marcos César. **4.1.2. Demonstrações financeiras consolidadas intermediárias dos Correios relativas ao primeiro, segundo e terceiro trimestre de 2017 (REL/CA-016/2018).** O Conselho de Administração APROVA as Demonstrações Financeiras consolidadas intermediárias da ECT relativas ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2017. **4.1.3. Programa de Integridade (REL/CA-011/2018).** O Conselho de Administração convida Maria Viviane Londe, representante da Gerência de *Compliance*, Riscos e Controles Internos para expor sobre o assunto e APROVA o Programa de Integridade dos Correios. O conselheiro Fernando elogia a ação do Dgorc, informando o cumprimento pleno da orientação dada em reunião anterior. **4.2. Relator: Inaldo Rocha Leitão - Presidente do Conselho de Administração. 4.2.1. Relatórios de Auditoria (REL/CA-017/2018).** A convite do Conselho de Administração, João Marcelo da Silva, gerente corporativo da Audit, discorre sobre os relatórios apresentados pelo REL/CA-017/2018. O Conselho de Administração APROVA os relatórios de Auditoria a seguir relacionados: RA2016026 - Certificação Digital (PAINT-2016); RA2017021 - Certificação Digital (PAINT-2017) e RA2017022 - Processo Gerir Competências. Acolhendo sugestão do Presidente do Conselho de Administração, o colegiado APROVA a inclusão, no escopo de auditoria ordinária afim, prevista no PAINT/2018, de avaliação de multas e penalidades aplicadas aos fornecedores dos Correios. **4.2.2. Relatório anual de atividades de auditoria – RAIN – (REL/CA-018/2018)** Conforme subitem 7.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração, que prevê: “*O Presidente da ECT não participará de discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam a avaliação da Diretoria Executiva, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN)*”, o Presidente dos Correios retira-se da sessão. O Conselho de Administração convida Heronides Eufrásio Filho, chefe da Auditoria, para expor sobre o REL/CA-018/2018. A seguir, o Conselho de Administração APROVA Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna referente ao exercício de 2017. O Presidente dos Correios retorna à sessão. **4.2.3. Comissão Provisória de Auditoria – Proposta para atividades da Comissão (REL/CA-019/2018).** A convite do Conselho de Administração, Adilson Bonesso, coordenador da Comissão Provisória de Auditoria e técnico do Departamento de Estratégia e Inovação/DESTI, apresenta as atividades propostas para Comissão Provisória de Auditoria – CPA. O conselheiro Marcos César ressalta a importância de que sejam adotadas medidas efetivas para assegurar que o COAUD seja devidamente constituído antes do término do prazo estabelecido pela Lei 13.303 para ajustamento das estatais àquela medida. O colegiado APROVA o REL/CA-019/2018, estabelece que a coordenação desse tema seja atribuída ao Departamento de Governança, Riscos e *Compliance* / DGORC e DETERMINA que o Comitê de



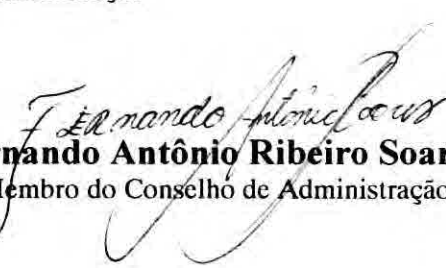
Auditora estatutário esteja instalado em 1º de julho de 2018. **5. EXPOSIÇÕES. 5.1 Alterações do modelo operacional – detalhamento.** A convite do Conselho de Administração, Jameson Reinaux da Cunha, Superintendente na Superintendência de Controladoria/Vific, expõe a respeito do assunto. O conselheiro Fernando solicita que as mudanças na estrutura dos Correios sejam submetidas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais dos Correios/SEST, para que estejam consolidadas nos normativos daquela secretaria, ressalvados os ajustes ainda necessários que ocorrerão até junho de 2018. **5.2. Sistema de Rastreamento de Objetos.** O tema foi transferido para a próxima reunião. **5.3. Resultados parciais do programa Dez em 1.** A convite do Conselho de Administração, representantes da consultoria *Accenture* apresentam o assunto. **5.4. Encomendas.** O tema foi transferido para a próxima reunião. **5.5. Acompanhamento das entidades ligadas – Postal Saúde.** A convite do Conselho de Administração, Ariovaldo Aparecido da Câmara, Diretor-Presidente da Postal Saúde, apresenta os resultados daquela entidade em 2017. **ENCERRAMENTO.** Às quinze horas foi encerrada a sessão, da qual eu, ~~Renata Rodrigues Ferreira~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



Inaldo Rocha Leitão
Presidente do Conselho de Administração



Guilherme Campos Júnior
Presidente dos Correios
Membro do Conselho de Administração



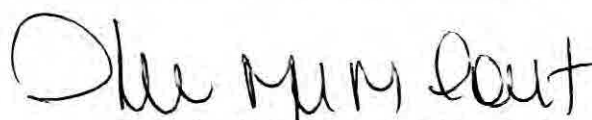
Fernando Antônio Ribeiro Soares
Membro do Conselho de Administração



Fábio Rezende Scarton Coutinho
Membro do Conselho de Administração



Ruy do Rêgo Barros Rocha
Membro do Conselho de Administração



José Luís Nunes do Couto
Membro do Conselho de Administração



Marcos César Alves Silva
Membro do Conselho de Administração